

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 03 /2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO SENHOR LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM PLENO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão ao senhor Leolino de Oliveira Costa Neto, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 23 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO COLE

Vereador do Município de Fundão/ES Partido Republicanos





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Honorário é uma honraria disposta em nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, concedida pelos Vereadores do município a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social em favor da população de Fundão/ES, que é conferido aos homenageados naturais de outros municípios ou estados.

É inegável a importância do presente Projeto de Lei que visa homenagear com título de cidadão honorário o Senhor Leolino de Oliveira Costa Neto, cidadão ilustre de nosso município que muito contribuiu para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Nada mais justo do que este Município, por intermédio do Poder Legislativo Municipal, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelo senhor.

Poderíamos citar várias ações que o homenageado participou desde que chegou ao Município de Fundão, conforme biografia anexa, mas cito apenas uma delas: o homenageado é advogado atuante nesta Comarca há várias décadas e vem prestando aos munícipes relevantes serviços na área social e jurídica.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para apreciação e aprovação desta justa homenagem pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, e aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

PAULO ROBERTO COLE
Vereador do Município de Fundão/ES

Partido Republicanos





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIOGRAFIA

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Leolino de Oliveira Costa Neto, brasileiro, casado, advogado, nascido na cidade de Nanuque/MG em 11 de julho de 1963.

Chegou em Fundão/ES ainda um jovem para trabalhar no Banestes S/A e em Fundão/ES se casou com a senhora Silvia Adriana de Lima Oliveira em 17/09/1988.

Do casamento teve um filho de nome Leonardo de Lima Oliveira, brasileiro, casado, servidor público municipal, nascido na cidade de Aracruz/ES em 17 de março de 1989. Tem três netos menores de nomes: Vitor Oliveira, Alice Oliveira e Artur Verdan Oliveira.

Trabalhou no Banco Banestes S/A desta cidade de 11/05/1987 até 20/11/1996.

No período em que trabalhou no Banestes S/A, se formou em Direito pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina/ES, hoje UNESC.

Após sair do Banestes S/A, começou a exercer a profissão de advogado em 22/05/1996, profissão que desempenha até a presente data.

Visando se aperfeiçoar, em 12/12/2006 concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Civil e Processual Civil pela FADIVALE - Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, situada na cidade de Governador Valadares/MG.

No período de 20/02/1995 até 31/12/1995 atuou na Escola de 1º e 2º Graus Nair Miranda, em regime DT, como professor MaPB IV ministrando as disciplinas de Direito e Legislação e Economia e Mercados.

Já no período de 13/02/1997 até 30/09/1997 atuou na Escola de 1º e 2º Graus Nair Miranda, em regime DT, como professor MaPB IV ministrando as disciplinas de Direito e Legislação e Mecanografia.

Foi servidor público municipal, nomeado como Procurador do Município de Fundão/ES, de 02/01/2002 até 31/03/2002.

Foi servidor público municipal, nomeado como Procurador do Município de Fundão/ES, de 01/04/2002 até 20/11/2004.

Foi servidor público municipal, nomeado como Procurador Jurídico do Município de Fundão/ES, de 02/01/2009 até 13/07/2011.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foi servidor público municipal, nomeado como Procurador Geral do Município de Fundão/ES, de 03/08/2011 até 26/08/2011.

Trabalhou como advogado do SISMA - Sindicato dos Servidores Municipais de Aracruz/ES de 02/01/2000 até 29/12/2006 e de 01/02/2019 até março de 2024.

Em 01/06/2008 foi contratado para trabalhar como advogado da empresa Forte Boi Indústria de Alimentos S/A, mais conhecida como FRIGOPAN, onde trabalha até a presente data.

No final de 2018 foi eleito como Presidente da 14ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Espírito Santo, Subseção esta que engloba as cidades de Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Santa Maria de Jetibá, mandato que desempenhou com muita honra e dignidade de 01/01/2019 até 31/12/2021. Dentre as várias conquistas que conseguiu para a classe dos advogados como Presidente da 14ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, destaco a abertura das salas de apoio aos advogados situadas nas cidades de João Neiva e Santa Teresa.

Em 28/09/2021 recebeu da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES a homenagem denominada MOÇÃO DE AGRADECIMENTO N.º 10/2021, por não medir esforços para a abertura da Sala de Apoio aos advogados de Santa Teresa/ES e região, prestando relevante serviço à sociedade teresense.

Também, nas pouquíssimas horas vagas que tem, é escritor de poesias e no ano de 1985 participou, como um dos autores, do Livro Poetas Brasileiros de Hoje 1985.

Além disso, trabalha como advogado em seu escritório, situado na cidade de Fundão/ES, desde 22/05/1996, ou seja, há mais de 29 anos.

No ano de 2024 concluiu pela Escola CEDTEC o Curso Técnico em Transações Imobiliárias e em novembro de 2024 se inscreveu no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/ES.

Em 01/02/2024 assumiu a vaga de vereador em virtude do falecimento do saudoso vereador Felix Tesch.

Na última eleição municipal foi reeleito vereador.

Como se vê, o Dr Leo, como é conhecido, merece esse Título de Cidadão Fundãoense porque desempenha relevantes serviços em nosso município há quase 40 anos.





